



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO Nº 002
CONCURSO 01/2023

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí - MG, representado pelo Diretor Presidente, José Carlos Teixeira Júnior no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, para **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carandaí, 250 - Rosário – Carandaí - MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.


O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

06º

LEILA REGINA DA CRUZ SILVA

Carandaí, 02 de abril de 2024



José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250– Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024 Edital de Processo Seletivo 002/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Geografia**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 04/04/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 02 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Abelard Pereira	PROFESSOR II- GEOGRAFIA (15 aulas)	Substituição Em virtude de licença para tratamento de saúde do Professor Odilon Carlos de Almeida. (15 dias a partir de 01/04/2024)	M	Início em 04/04/2024 até 15/04/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais;**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 04/04/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 02 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



QUADRO DE VAGAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. João Biazutti	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Substituição Em virtude de rescisão contratual da servidora Maria Isabel Cristina de Paula.	M/T	Início em 04/04/2024 até 06/12/2024



Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024



AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA

O Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.75 da lei 14.133/21, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Autarquia pretende realizar a Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de criação de um novo portal para o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev

Justificativa: A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço para criação e manutenção de um novo site para o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev, visto que o atual se encontra defasado em termos de usabilidade, acessibilidade e atualização de conteúdo, visando melhorar significativamente a comunicação entre o Instituto e seus beneficiários, fornecendo informações claras e atualizadas sobre benefícios, processos, requisitos e qualquer outra informação relevante.

Procura-se também aumentar a transparência e a prestação de contas do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev, fornecendo informações sobre suas atividades, finanças e desempenho de forma clara e acessível ao público em geral.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Autarquia do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev, escolherá a mais vantajosa. As propostas deveram ser encaminhadas até o dia 05 de Abril de 2024 às 17 h.

Os interessados em apresentar proposta, deveram encaminhar via e-mail através do contato carandaiprev@carandai.mg.gov.br.

Obs.: Anexo Modelo Cotação/Orçamento.

Carandaí, 02 de Abril de 2024.


Lucas Hilario de Carvalho

Agente de Contratação do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595



Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024



PEDIDO DE ORÇAMENTO / COTAÇÃO DE PREÇOS

Carandaí, 02 de Abril de 2024

Ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Carandaí – Carandaí-PREV.

ITEM.	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Serviço	1	*Criação do novo portal oficial do Instituto de Previdência do Município (com aprovação de cores do layout) totalmente responsivo e compatível com acesso por smartphone e multiplataformas.
2	Serviço	1	*Importação de todos os dados, dos últimos cinco (05) anos, do atual portal para o novo portal.
3	Meses	12	*Hospedagem do portal na internet em servidores nacional, com 99% de uptime e armazenamento ilimitado. *Cessão de uso do portal. *Cessão de uso do Sistema E-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão). Em cumprimento a Lei da Transparência. *Suporte técnico de segunda a sexta. *Atualização e inserção de todo o conteúdo como documentos (Decretos, Portarias, Editais, Notícias e etc). *Página exclusiva para publicação e consulta de documentos através de filtros (Portarias, Decretos, Processos Seletivos, Concursos, Chamamentos e etc), com buscas por filtro e texto. *Criação de banners para notícias.

Validade da proposta:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:


Lucas Hilário de Carvalho

Agente de Contratação do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG

carandaiprev@carandai.mg.gov.br

CEP. 36.280.018

Tel.: (32) 3361-1595



AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 2.318/2019 e suas alterações, torna público a abertura de Edital de Processo Seletivo nº 01/2024, cujo objeto é a contratação temporária e cadastro de reserva para o cargo de **FARMACÊUTICO - 40 HORAS** por tempo determinado, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O edital estará disponível no site do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí:

www.hospital.carandai.mg.gov.br com inscrições no dia 18/04/2024, das 08h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min, horário de Brasília, conforme cronograma do Edital.